



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 1º parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 04/03/2026
Marciano Lima de Lucena
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

DISTRATO Nº 003/2026 – SEAI

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº
044/2025 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E COOPERATIVA NACIONAL
DE TRANSPORTE CORPORATIVO -
COOMAP.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o **Sr. BRUNO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 909. ***. ***-68, doravante denominado **DISTRATANTE** e **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO - COOMAP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.021.980/0001-34, situada à Rua Albino Emilio Abraão, nº 123, Alegre, São Sebastiao Do Passe, Bahia, CEP: 43.850-000, neste ato representado por **WELLINGTON DE FREITAS CEUTA**, brasileiro, Diretor Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 546.183.***-72, **DIEGO ARAUJO FERREIRA**, brasileiro, Diretor Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.113.***-86, **UELBER GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.684.***-23, doravante denominada **DISTRATADA**, ajustam a celebração do presente **Termo de Distrato ao Contrato nº 044/2025**, firmado pelas partes em 01 de abril de 2025, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Distrato tem por objetivo promover, de comum acordo, a rescisão do **Contrato nº 044/2025**, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, sem aplicação de penalidade a qualquer das partes, conforme **Processo Administrativo nº 1351/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO DISTRATO

O presente Distrato entra em vigor a partir da data de assinatura.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de fevereiro de 2026.

Brno Nascimento Silva
BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DISTRATANTE

Wellington de Freitas Ceuta
**COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE
CORPORATIVO - COOMAP**
DISTRATADA

Wellington de Freitas Ceuta
Diretor Administrativo
COOMAP





EXTRATO DE DISTRATO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

ATO EXTRATO DE DISTRATO

Distrato nº. 003/2026 – SEAI – Distratante: Município de Alagoas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 - Distratada: **NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO - COOMAP** – CNPJ/MF 02.021.980/0001-34- Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 – Objeto: Promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato nº. 044/2025. – Data de Assinatura: 01/02/2026.



EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 003/2026 – SEAI – **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO - COOMAP** – Publicado no D.O.E.M de 04/03/2026, Ed. 5.357, Ano 18, Pág. 03. **Onde se lê:** Distratada: NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO - COOMAP – **Leia-se:** Distratada: **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO - COOMAP**